MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GRÁRIO – MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA,** inscrito no CPF sob o [redacted], portador da Carteira de Identidade [redacted], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.593/0001-14, estabelecida na AC ADE, Conjunto 02, Lote 02, salas 1,2,3 e 1° pavimento – Águas Claras/DF , CEP: 71.985-300, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **PHILIPE BARBOSA MÔNICA**, portador da Carteira de Identidade [redacted], inscrito no CPF/MF [redacted], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer n° 00317/2017/CONJURMDSA/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo n° **71000.008726/2016-12**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão quantitativa de 5 (cinco) postos de trabalho de condução de elevadores, no valor anual de **R$ 189.233,40 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)** ao Contrato Administrativo nº 31/2012, representando uma supressão de 50% (cinquenta por cento) de seu valor inicial atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. Com a supressão quantitativa promovida pelo presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R$ 15.769,45 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R$ 189.233,40 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**

EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.37
PI: 002000405A10
SB: 01

3.2. Para tanto, será providenciada a anulação parcial da nota de empenho de nº 2017NE000010.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 31 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
CONTRATANTE

PHILIPE BARBOSA MÔNICA
EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raphael B. L. Borba
SEAC/DIERC/CCONT
SIAPE 1714966
CPF:

Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERC
SIAPE 1321098

EM BRANCO

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2012-ME
Nº do Processo: 71000.008726/2016-12. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA, representado por PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA. Contratada: EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA., representada por PHILIPE BARBOSA MÔNICA. OBJETO: Supressão quantitativa de 5 (cinco) postos de trabalho de condução de elevadores. VALOR: R$ 189.233,40 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos) anuais. Data da Assinatura: 31/05/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Unidade Gestora: 550025. Nota de Empenho: 2017NE000010.

AVISO
PREGÃO Nº 3/2017

Torno público o resultado da Ata Complementar do certame supracitado que teve como vencedoras para os itens 03,09,10,17,20,23,28 e 29 as empresas registradas na ata de realização do certame que está disponível no sitio www.comprasgovernamentais.gov.br.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário

(SIDEC - 01/06/2017) 550005-00001-2017NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2017

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, CNPJ/MF:03.143.181/0001-01, com o valor total de R$ 8.699.040,00. A ata de realização do certame está disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário

(SIDEC - 01/06/2017) 550005-00001-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de recurso n° 0022/2015/APS CAMPINA GRANDE TIRADENTES encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário, em cumprimento ao disposto no art. 11, da lei 10.666, de 08/05/2003 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos a interessada abaixo relacionada o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, para interpor recurso da decisão de suspensão do benefício e cobrança de eventuais valores recebidos indevidamente, bem como apresentar provas ou documentos de que dispuser, objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório do benefício previdenciário, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social, localizada na Rua João Lourenço Porto - 89 - térreo - Centro - Campina Grande PB, local onde está mantido o seu benefício.

NOME	NIT
ELUZIMAR DDE SOUZA LIMA FALCÃO	1.072.691.256-2

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 UASG 511199

Nº Processo: 35208000087201720.
PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07698260000121. Contratado : TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO-E EXPORTACAO LTDA - E. Objeto: Aquisição de 03 trenas eletrônicas. Fundamento Legal: LC 123/06 e Leis 8666/93 e 10520/02. Vigência: 10/03/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R$2.736,75. Fonte: 118033908 - 2017NE800033. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SICON - 01/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 UASG 511199

Nº Processo: 35208000087201720.
PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 15567891000130. Contratado : KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP-.Objeto: Aquisição de 02 mesas de higienização para recolher sujeiras de livros,documentos,etc.Fundamento Legal: LC 123/06 e Leis 8666/93 e 10520/02. Vigência: 10/03/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R$17.800,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800044. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SICON - 01/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003 e parágrafo 1º, do artigo 179, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e em respeito ao princípio do direito do contraditório, facultamos aos interessados o prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade da manutenção do benefício bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social Feira onde está mantido o seu benefício. ALANI MACIEL COSTA , E/NB 87/540.129.914-8.

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 UASG 510830

Nº Processo: 37303000034201756.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06342699000154. Contratado : PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo (diversos) para atender a Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Vinculadas. Fundamento Legal: Leis nº 8666/93 e 10520/2002 e Decreto nº 5450/2005. Vigência: 22/05/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R$66.217,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800133. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 UASG 511656

Nº Processo: 35536002787201737.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11262964000124. Contratado : W S J COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - -ME. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás acodicionada em garrafões plásticos retornavéis, com capacidade de 20 litros, para atender as necessidades desta Gerência Executiva do INSS e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e alterações.Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R$14.900,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800099. Data de Assinatura: 30/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, contados 15 dias a partir da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade da concessão / manutenção do seu beneficio, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social na Agência da Previdência Social de Poções- BA, Localizado na Rua Vinte e Seis de Junho, SN, Centro, Poções-BA. Maria Rosa da Silva, recebimento após o óbito do titular Célio Silva Xavier, NB 31/118.466.563-7, valor: R$ 547,19. Maria Rosália Ferreira Gomes da Silva, recebimento após o óbito do titular Bertulino Ferreira Gomes, NB: 097.877.101-0, valor: 4.691,62.

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido à não localização do destinatário ou por motivo de endereço incompleto, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048/99, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo, o prazo de 60 dias, contados 15 dias a partir da publicação deste edital, para efetuar(em) o pagamento do débito por meio de Guia específica (GPS ou GRU), solicitar(em) o parcelamento, ou autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento (no caso de pessoa empregada), tendo outro benefício em manutenção, poderá autorizar o INSS realizar a consignação do valor no benefício ativo, sendo que ao final do prazo aqui oferecido o INSS procederá à consignação de forma automática, bem como fica assegurado vistas ao processo de cobrança na Agência da Previdência Social de Poções - BA, Localizado na Rua Vinte e Seis de Junho SN, Centro, Poções-BA, onde eram mantidos os benefícios. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin. Orlando Mendes de Oliveira, recebimento indevido do benefício 87/702.514.572-7, valor: R$ 1.929,99. Adriano Augusto Alves da Cruz, recebimento indevido do benefício 87/549.973.322-4, valor: R$ 42.110,57.Florizia Maria da Conceição, recebimento indevido do beneficio 41/175.007.123-9, valor: R$ 10.320,91.Norma Brito Chaves, recebimento indevido do benefício 87/500.106.788-6, valor R$ 55.258,79.

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 UASG 510005

Nº Processo: 37284000219201736.
PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20425201000148. Contratado : M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI -ME. Objeto: Aquisição de material. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 18/05/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R$1.935,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800186. Data de Assinatura: 18/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 UASG 510005

Nº Processo: 37284000219201736.
PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 62492798000193. Contratado : HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - -EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Decreto 5450/2005. Vigência: 18/05/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R$41.533,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800183. Data de Assinatura: 18/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 UASG 510005

Nº Processo: 37284000219201736.
PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20425201000148. Contratado : M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI -ME. Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 18/05/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R$187,50. Fonte: 118033908 - 2017NE800185. Data de Assinatura: 18/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do(a) beneficiário(a) pelo endereço constante no citado cadastro, em cumprimento ao disposto no artigo 305 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15 (quinze) dias da data de publicação deste edital, para recorrer da decisão de suspensão do benefício previdenciário:

Nome	Benefício
APARECIDA GONÇALVES MOREIRA	31/542.752.975-2

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM APARECIDA DO TABOADO/MS
Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº 2.631, Jardim Aritana
Aparecida do Taboado/MS - CEP 79.570-000
Telefone (67) 3565-1193

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, ou em lugar não contem-